

## PROJETO DE LEI N°.02/2024

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Efraim Garcia Lopes**, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

**Artigo 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiraú autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com a Lei nº 871/2023 de 14/12/2023 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente,

### **2014 - EXECUTIVO / URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **2 - EXECUTIVO**

#### **15 - URBANISMO**

##### **15.451 - INFRA ESTRUTURA URBANA**

###### **15.451.025.1019 - INVESTIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA**

<b>252-9 - 449051.00 - Obras e Instalações.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Artigo 2.º** - O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes, da Secretaria de Governo de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 09 de janeiro de 2024.

  
**EFRAIM GARCIA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MENSAGEM Nº. /2024.**

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiraú/SP, 09 de janeiro de 2024.

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade do processo de Licitação e Liberação do recurso Secretaria de Governo de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Exmo. Sr.  
DD. Presidente da Câmara Municipal Ipiraú – SP.



## Visualizar Dados da Emenda

X

### Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

LUIZ CARLOS MOTTA

Nº da Emenda:

2022.132.43842

CNPJ do beneficiário:

01.528.506/0001-30

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Município:

IPIGUÁ

Objeto:

Infraestrutura

Secretaria:

Secretaria de Desenvolvimento Regional

Situação:

Transferência Voluntária processada - 30/05/2022 às 18:22

Valor (R\$):

80.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

X Fechar

Dados da Emenda

Valor total:

Valor contrapartida:

Valor da Estimativa:

Valor Total:

Valor da Unidade:

Nome do Parlamentar:

Unidade:

PROCESSO ESTATÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

PROJETO DE LEI VOLUNTÁRIO

R\$ 1.542,41

100,00%

100,00%

100,00%

LUIZ CARLOS MOTTA

2022.132.43842

2022.43842





### Formulário de requerimento

<b>Solicitante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUA
<b>Portfólio:</b>	Infraestrutura urbana
<b>Valor total:</b>	R\$ 87.164,63

#### TROCA DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

<b>Tipo da Obra:</b>	Iluminação pública - Construção/Reforma
<b>Classificação:</b>	Urbana
<b>Valor solicitado:</b>	R\$ 87.164,63
<b>Endereço:</b>	Rua do Comércio, nº0 - Centro - Ipiruá, São Paulo - SP, 15108-000

#### Justificativa

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, e cultura.

Com isto, estamos implantando a troca de iluminação e o aumento de quantidade de postes e lâmpadas de LED para ajudar na iluminação da nossa Praça da Matriz, localizado na centro da cidade de Ipiruá com frente para a Rua Barão de Limeira, com os desgastes dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação existente, aéreo e subterrâneo, tais como: luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens, acessórios e portes quando necessário, com o passar do tempo é necessário à sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva, podendo chegar a 70% a redução dos custos com energia.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação da Praça da Matriz, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação e segurança dos municípios, se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão.



SDRREQ2022022157DM



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto de Logradouro

Descrição da foto: VISTA 3 - FOTO EM DIAGONAL COM FOCO AO CANTEIRO LATERAL - ORIGEM A RUA DO  
COMERCIO COM A RUA DO ROSARIO



SDRREQ2022022157DM



Tipo da imagem: Foto de Logradouro

Descrição da foto: VISTA 2 - FOTO EM DIAGONAL AO CENTRO DA PRAÇA MATRIZ - DEFRENTE A RUA FORMOSA  
COM A RUA DO ROSARIO

IPIGUÁ, 22 de Novembro de 2022

EFRAIM GARCIA LOPES  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ



Assinado com senha por: EFRAIM GARCIA LOPES - 22/11/2022 às 10:16:12  
Documento N°: 043506A1814955 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/043506A1814955>



SDRREQ2022022157DM